

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	025/2025	18/11/2025
DESTINATÁRIO:		
Cenge Engenharia Ltda - CNPJ nº 13.236.627/0001-98		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Resultado de Julgamento – Edital nº 90021/2025 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
DESCRIÇÃO:		

Prezada licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 90021/2025 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a contratação de empresa, por Sistema de Registro de Preços – SRP, para execução de obras e serviços de engenharia para implantação de ações de revitalização, nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Jequitinhonha, Pardo e Mucuri, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.000695/2025-89-e, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução nº 1404/2025, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) CENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 25.822.982/0001-28, no valor total de R\$3.157.758,48 (três milhões cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para a execução do grupo 1 (itens 01, 02, 03 e 04) e do grupo 2 (itens 05, 06, 07 e 08).

Por oportuno, conforme determina o item 13 do **Edital nº 90021/2025 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços



pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento convocatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 13.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823, (38) 2104-7824 e (38) 3690-3994.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

